



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37134-000 - Divisa Nova - Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

PORTARIA 62/2008, de 04 de julho de 2008

“Concede licença para concorrer a cargo eletivo aos servidores que menciona e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Divisa Nova, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 64,90, artigo 1º, item II, L, RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder, nos termos da LC nº 64/90, combinado com o artigo 63 da Lei Municipal 549/97, licença remunerada para concorrer a mandato eletivo nas eleições municipais de 05/10/2008 aos seguintes servidores:

Nome do Servidor	Cargo
Almir Greique de Souza	Vigia
Ary José de Lima	Auxiliar de Serviços III
Daniela Batista dos Santos	Agente de Saúde
Edivaldo de Figueiredo	Auxiliar de Serviços Administrativos I
Evandro José Figueiredo	Professor de Educação Física
Evandro José Figueiredo	Professor PI
Isaías de Figueiredo	Oficial de Obras
Jair Aparecido da Silva	Motorista
Jairo Teixeira Rodrigues	Auxiliar de Serviços III
José Adolfo Furtado	Motorista
José Carlos Diniz	Auxiliar de Serviços III
Renato dos Reis Romão	Auxiliar de Serviços III
Renato Leal de Souza	Professor de Educação Física
Sebastião Elias de Souza	Auxiliar de Serviços III
Zilda Bastos Silva	Auxiliar de Serviços II

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divisa Nova, 04 de julho de 2008

ANTONIO CESAR SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Thereza Beatriz de Carvalho Pereira Esteves
Secretária Municipal

